

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1133, de 22 de abril de 2026



**Hospital Universitário da  
Universidade Federal do  
Piauí HU-UFPI**

**HU BRASIL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ARTUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA**

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**REGINA FERRAZ MENDES VIANA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

**AVELAR ALVES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Recondução .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 72, de 09 de abril de 2026.....	4
<b>Retificação .....</b>	<b>5</b>
Retificação da Portaria - SEI nº 77, de 16 de abril de 2026.....	5
<b>Designação.....</b>	<b>11</b>
Portaria - SEI nº 78, de 22 de abril de 2026.....	11
<b>Publicação .....</b>	<b>12</b>
Portaria - SEI nº 79, de 22 de abril de 2026.....	12
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>13</b>
<b>Designação.....</b>	<b>13</b>
Portaria - SEI nº 30, de 22 de abril de 2026.....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Recondução**

**Portaria - SEI nº 72, de 09 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das competências que lhe conferem os arts. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR**, por mais **60 (sessenta) dias**, a Investigação Preliminar (IP) instaurada por meio da Portaria SEI nº 358, de 26 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1021, de 29 de setembro de 2025 (doc. 53811330), prorrogada pela Portaria SEI nº 402, de 24 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1061, de 28 de novembro de 2025 (doc. 55782695), reconduzida pela Portaria SEI nº 10, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1091, de 26 de janeiro de 2026 (doc. 57466577), e pela Portaria SEI nº 42, de 13 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1117, de 16 de março de 2026 (doc. 59031320), referente ao Processo nº 23524.035346/2025-81, considerando as razões apresentadas na Decisão SEI nº 59726537.

**Art. 2º DESIGNAR**, para a condução dos trabalhos da Investigação Preliminar reconduzida, os seguintes membros:

- I – Luciola Galvão Gondim Corrêa Feitosa, Enfermeira, SIAPE nº 298\*\*\*\*;
- II – Virgílio Freitas Rego Lima, Engenheiro de Produção, SIAPE nº 344\*\*\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

### **Retificação**

#### **Retificação da Portaria - SEI nº 77, de 16 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), FILIAL DA EBSEERH**, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de chefia da **Unidade de e-Saúde** do HU-UFPI/EBSEERH.

#### **ONDE SE LÊ:**

I - Classificação dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome do candidato	CPF	Inscrição	Pontuação						Critérios de desempate			
				Experiência na área específica para a função pretendida	Experiência em área correlata à função pretendida	Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado	Capacitações na área específica para a função pretendida	Capacitações em área correlata à função pretendida	TOTAL	Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade em áreas relacionadas à função pretendida.	Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade em áreas relacionadas à função pretendida.	Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade em áreas relacionadas à função pretendida.	TOTAL
1	MARTA MARIA DA SILVA LIRA BATISTA	***.407.353-**	DEFERIDA	0,0	6,0	0,0	3,0	1,0	10,0	2,0	2,3	2,5	6,8
2	LANIA DA SILVA CARDOSO	***.485.113-**	DEFERIDA	6,0	1,0	0,0	2,0	1,0	10,0	2,0	-	-	2,0
3	ALICE TACIANA ALVES FERREIRA	***.870.203-**	DEFERIDA	0,0	0,5	3,0	3,0	1,0	7,5				

4	ANA SUZANE PEREIRA MARTINS	***.029.943-**	DEFERIDA	0,0	2,0	0,0	3,0	1,0	6,0				
5	DANIELLE PEREIRA DOURADO	***.031.603-**	DEFERIDA	0,0	0,0	1,0	3,0	1,0	5,0				
6	MARA LAYANNE DA SILVA FÉLIX	***.131.203-**	DEFERIDA	0,0	3,5	1,0	0,0	0,0	4,5				
7	RÔMULO TEIXEIRA ANDRADE GUIMARÃES	***.220.273-**	INDEFERIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
8	RICARDO LEAL DOS SANTOS BARROS	***.504.083-**	INDEFERIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				

LEIA-SE:

Classificação	Nome do candidato	CPF	Inscrição	Pontuação	Crítérios de desempate
---------------	-------------------	-----	-----------	-----------	------------------------

				Experiência na área específica para a função pretendida	Experiência em área correlata à função pretendida	Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado	Capacitações na área específica para a função pretendida	Capacitações em área correlata à função pretendida	TOTAL	Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida.	Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida.	Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida.	TOTAL
1	MARTA MARIA DA SILVA LIRA BATISTA	***.407.353-**	DEFERIDA	0,0	6,0	0,0	3,0	1,0	10,0	2,0	2,3	2,5	6,8
2	LANIA DA SILVA CARDOSO	***.485.113-**	DEFERIDA	6,0	1,0	0,0	2,0	1,0	10,0	2,0	-	-	2,0
3	ALICE TACIANA ALVES FERREIRA	***.870.203-**	DEFERIDA	0,0	0,5	3,0	3,0	1,0	7,5				
4	ANA SUZANE PEREIRA	***.029.943-**	DEFERIDA	0,0	2,0	0,0	3,0	1,0	6,0				

	MARTINS												
5	DANIELLE PEREIRA DOURADO	***.031.603-**	DEFERIDA	0,0	0,0	1,0	3,0	1,0	5,0				
6	MARA LAYANNE DA SILVA FÉLIX	***.131.203-**	DEFERIDA	0,0	3,5	1,0	0,0	0,0	4,5				
7	RÔMULO TEIXEIRA ANDRADE GUIMARÃES	***.220.273-**	DEFERIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
8	RICARDO LEAL DOS SANTOS BARROS	***.504.083-**	DEFERIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025

**Designação**

**Portaria - SEI nº 78, de 22 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar Lainny Burlamaqui Ferreira**, SIAPE nº 315\*\*, Analista Administrativa – Administração Hospitalar, para atuar como responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador, destinado a apurar os fatos tratados no Processo nº 23524.013333/2026-32.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

**Publicação**

**Portaria - SEI nº 79, de 22 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 20, de 13/01/2025; e

**Considerando** a Norma Operacional de Capacitação em Pós-Graduação nº 07, de 02 de maio de 2016 da EBSEH/Sede;

**Considerando** o término da Concessão de Liberação Parcial da colaboradora Laise Ramos e Silva devido à conclusão no Programa de Pós-Graduação - Nível Mestrado Profissional em Saúde da Mulher;

**Considerando** a entrega da Declaração da Defesa da Tese de Dissertação do Mestrado no Processo-SEI e:

**Considerando** a Portaria - SEI nº 54, de 23 de março de 2026 no qual consta o término da prorrogação solicitada pela colaboradora para a conclusão, até dia 18/04/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º COMUNICAR** término da concessão da licença parcial de capacitação em curso de pós-graduação da colaboradora LAISE RAMOS E SILVA no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Saúde da Mulher.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 18/04/2026.

(assinado eletronicamente)

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente HU-UFPI/EBSEH

PORTARIA - SEI Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Designação**

**Portaria - SEI nº 30, de 22 de abril de 2026**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.013425/2026-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Tâmara Ribeiro Torres Magalhães Xavier, matrícula nº 206\*\*\*\*, substituto(a) do Cargo de Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial do Hospital Universitário HU-UFPI, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH